



DECRETO Nº 198, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Institui Grupo Técnico permanente para acompanhar e orientar as ações previstas no Plano Diretor do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 182, da constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas.

Considerando que a Lei nº 10.257, de 10 julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração e desenvolvimento do Plano Diretor;

Considerando a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo de Desenvolvimento das ações previstas no Plano Diretor.

RESOLVE:

Art. 1º - É instituído Grupo Técnico Permanente com a finalidade de contribuir com os trabalhos de atualização e desenvolvimento do Plano Diretor de Nova Laranjeiras para:

Paragrafo único. Cabe a **SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a coordenação geral do Grupo e a Organização técnica dos trabalhos.

Art. 2º - Integram o Grupo Técnico Permanente para atuarem, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam:

I. A SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio dos representantes a seguir:

- a) Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto – Coordenador da Equipe.
- b) Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Tarllis Petró.
- c) Oficial Habitacional: Emerson Nairnei.



d) Diretor do departamento de gestão e convênios: Samir Ribeiro.

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- a) Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Victor Luiz Zago.
- b) Engenheiro Agrônomo: Péterson Vinicius Pramiu.

III. SECRETARIA DE FINANÇAS:

- a) Secretário de finanças: Sandro Veroneze
- b) Técnico em Contabilidade: Gerson Silva
- c) Auditora Fiscal: Vanessa Alaine Zankanol

IV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Secretário de Administração: Osvaldino Mendes Turatto
- b) Procurador Jurídico: Samuel de Lima

V. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- a) Secretária de Educação: Jucimari Perger Dambroski
- b) Professora: Sirlei Olkoski

VI. SECRETARIA DE SAÚDE

- a) Secretária de Saúde: Eroilda Alves de Oliveira
- b) Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Secretário de Assistência Social: José Luiz Wittmann.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

b) Assistente Social: Raquel Bones dos Reis

§ 1º Cabe ao Secretário de Finanças, Secretário de Meio Ambiente e Secretário de Planejamento a coordenação dos seguintes eixos temáticos:

1. Fiscal e governança;
2. Meio Ambiente;
3. Mudanças Climáticas;
4. Desenvolvimento territorial;

§ 2º Os coordenadores dos Eixos temáticos deveram indicar substitutos escolhidos dentre os integrantes do Grupo Técnico para atuarem em suas eventuais ausências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal